



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 461, de 26 de fevereiro de 2016.

Concede elevação salarial nas remunerações dos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras especificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Passa e Fica/RN autorizado a reajustar em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), as remunerações dos profissionais do magistério público municipal da educação básica.

Art. 2º As despesas indicadas no art. 1º serão financiadas por conta da cota-parte do Fundeb 60%, quando, sendo insuficiente, permitirá a administração recorrer a outras fontes de recursos para cobertura dos gastos ora autorizados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria específica, constante na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de fevereiro de 2016;
53º da Emancipação Política.

Pedro Augusto Lisbôa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO ANO 2016

PISO SALARIAL ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008

Tabela de vencimentos referente à carga horária de 40 horas semanais					
ANOS	0 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	20 a 25
NÍVEIS	A	B	C	D	E
PNMN	R\$ 2.135,64	R\$ 2.242,42	R\$ 2.354,54	R\$ 2.472,27	R\$ 2.595,88
PNS-I	R\$ 2.285,13	R\$ 2.399,39	R\$ 2.519,36	R\$ 2.645,33	R\$ 2.777,60
PNE-II	R\$ 2.445,09	R\$ 2.567,35	R\$ 2.695,72	R\$ 2.830,50	R\$ 2.972,03
PNM-III	R\$ 2.640,70	R\$ 2.772,74	R\$ 2.911,37	R\$ 3.056,94	R\$ 3.209,79
PND-IV	R\$ 3.036,81	R\$ 3.188,65	R\$ 3.348,08	R\$ 3.515,48	R\$ 3.691,26

Tabela de vencimentos referente à carga horária de 30 horas semanais					
ANOS	0 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	20 a 25
NÍVEIS	A	B	C	D	E
PNMN	R\$ 1.601,73	R\$ 1.681,82	R\$ 1.765,91	R\$ 1.854,20	R\$ 1.946,91
PNS-I	R\$ 1.713,85	R\$ 1.799,54	R\$ 1.889,52	R\$ 1.984,00	R\$ 2.083,20
PNE-II	R\$ 1.833,82	R\$ 1.925,51	R\$ 2.021,79	R\$ 2.122,88	R\$ 2.229,02
PNM-III	R\$ 1.980,53	R\$ 2.079,55	R\$ 2.183,53	R\$ 2.292,71	R\$ 2.407,34
PND-IV	R\$ 2.277,61	R\$ 2.391,49	R\$ 2.511,06	R\$ 2.636,61	R\$ 2.768,44

Legenda: PNMN: Profissional Nível Base (habilitação: Magistério)
PNS-I: Profissional Nível I (habilitação: Licenciatura plena ou graduação)
PNE-II: Profissional Nível II (habilitação: Especialização - 360 horas)
PNM-III: Profissional Nível III (habilitação: Mestrado)
PND-IV: Profissional Nível IV (habilitação: Doutorado)

Progressão: Entre as Classes = 5%
Entre os Níveis Base e I = 7%
Entre os Níveis I e II = 7%
Entre os Níveis II e III = 8%
Entre os Níveis III e IV = 15%

Pedro Augusto Lisbôa
Prefeito Municipal